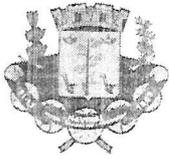


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022
PROCESSO Nº 284/2022

Aos 13 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 16 de julho de 2021, alterada em 31 de Maio de 2022 conforme Diário Oficial 3103 ASSOMASUL, composta por **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS** (1º membro), **GESSE DA SILVA ANDRADE** (2º membro) **ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referente ao Processo Licitatório nº 284/2022 da Tomada de Preço nº. 011/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO E CERCAMENTO NO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 309/2022**, verifica-se que o Edital foi publicado no, Diário Oficial Eletrônico n. 10.944, publicado em 20/09/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3180, publicado em 20/09/2022; Jornal Correio do Estado publicado no dia 20/09/2022. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando a comissão reunida, e em comprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão, compareceram e entregaram os envelopes as empresas a seguir: As empresas **LAGOTELA LTDA**, inscrita no **CNPJ 20.368.585/0001-04** e **ECOL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no 15.428.774/0001-95 não participaram da sessão, apenas deixaram os envelopes de Habilitação e Proposta, as empresas **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA -EPP**, inscrita no **CNPJ 04.695.448/0001-28**, sendo credenciado o Sr. **Rafael Lorenzon de Jesus**, inscrito no **CPF 046.968.231-05** e **MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANCA**, inscrita no **CNPJ 35.224.848/0001-89**, sendo credenciado o Sr. **MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANCA**, inscrito no **CPF 073.530.821-78**, participaram presencialmente da sessão. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte do representante. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas presentes após análise da documentação. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e os envelopes lacrados de Habilitação e Propostas das empresas participantes. A comissão após análise dos documentos de credenciamento das empresas, declarou que foram consideradas aptas para a fase de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma objeção ao credenciamento pelos representantes. Procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, sendo que todos seus conteúdos foram analisados. Ficando as empresas **LAGOTELA LTDA**, inscrita no **CNPJ 20.368.585/0001-04**, **inabilitada** por não preencher o item 6.1.2.1.2 (impermeabilizante de superfície com membrana a base de resina acrílica) também apresentou o seguro no envelope de habilitação, o que não exige a mesma de apresentar no envelope de proposta, **MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANCA**, inscrita no **CNPJ 35.224.848/0001-89** **inabilitada** por não preencher o item 6.1.2.1.2, (impermeabilizante de superfície com membrana a base de resina acrílica e alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto aparente de 14x19x39cm(espessura de 14cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF 12/2021) que manifestou intenção de interpor recurso. **ECOL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

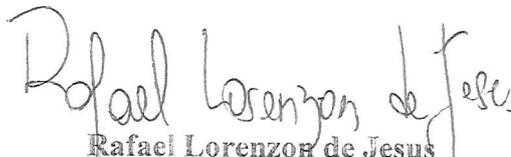
15.428.774/0001-95 **inabilitada** por não preencher o item 6.1.2.1.2 (alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto aparente de 14x19x39cm(espessura de 14cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_12/2021 e apresentar a DECLARAÇÃO DE ANEXO VII com data posterior a data do certame, ficando apenas a empresa **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ **04.695.448/0001-28** habilitada. o Sr. **Rafael Lorenzon de Jesus** fez constar em ata que a empresa **MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANCA**, inscrita no CNPJ **35.224.848/0001-89** não possui capital social igual ou superior a 10% do valor da Obra. Em virtude das empresas não estarem presentes, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir do 1º dia útil posterior a publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial (ASSOMASUL) e no site do município. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e pelos representantes presentes. O Presidente encerrou a sessão.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Presidente


GESSE DA SILVA ANDRADE
II - Membro


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
I - Membro


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
III - Membro


Rafael Lorenzon de Jesus
Representante


MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANCA
Representante